



**ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 1ª  
SESSÃO ANUAL DA 10ª LEGISLATURA**

Às dez horas, do dia vinte e nove do mês de março, do ano de dois mil e vinte e um, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Redenção – PA. Plenário Pedro Alcântara, reuniram os Vereadores do Município de Redenção, sob a Presidência do vereador **Gabriel Salomão**, que convidou os vereadores para lhes auxiliar na Mesa Diretiva dos trabalhos **Silvani Borges** na 1ª Secretaria, **Hugo Tomé** na 2ª Secretaria e **Denison Moreira** na vice-presidência. Solicitou a 1ª Secretária a fazer verificação do quórum. Houve quórum, com a ausência dos vereadores Bella, Jurandir Guedes e Rony. A ausência do vereador Rony foi justificada pelo Presidente dizendo que o mesmo testou positivo para COVID-19 e se encontra em tratamento. Em seguida, solicitou a todos a ficar de pé em saudação as Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal. Na sequência, foi lido um trecho bíblico: Salmos 29: 1, pelo 2º Secretário. Após, o Presidente solicitou a 1ª Secretária para fazer a leitura da **PAUTA: Requerimento n. 003/21CMR**, autoria: vereadores, que requer urgência especial na tramitação do seguinte processo: Projeto de Lei n. 004/21-GPM, 23.03.21, autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica – FUNDEB, em conformidade do artigo 212 da Constituição Federal, regulamentando na forma da Lei Federal n. 14.113, de 25.12.2020, e dá outras providências; **Projeto de Lei n. 004/21-GPM, 23.03.21**, autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica – FUNDEB, em conformidade do artigo 212 da Constituição Federal, regulamentando na forma da Lei Federal n. 14.113, de 25.12.2020, e dá outras providências. Após, o Presidente declarou aberta a **ORDEM DO DIA**: Em seguida, o **Presidente** apresentou em discussão o **Requerimento n. 003/21-CMR**. Discutiu a matéria o vereador **Rodrigo Universo**, que apresentou defendeu a referida matéria, em função da urgência que a mesma precisa ser aprovada em função de sua importância, portanto, solicitou o apoio dos colegas pela aprovação da mesma. Como ninguém mais se manifestou, o Presidente apresentou em votação o Requerimento n. 003/21-CMR. **FOI APROVADO POR UNANIMIDADE**. Após, nomeou a Relator *ad-hoc* o vereador **Leandro Onofre** para apresentar parecer ao Projeto de Lei n. 004/21-GPM. Assumiu a tribuna o vereador/relator-especial **Leandro Onofre**, que primeiramente agradeceu o empenho da equipe técnica da casa e afirmou que a referida matéria tem boa redação, não contém nenhum indício de inconstitucionalidade, estando apta a tramitar, portanto, apresentou parecer pela tramitação da mesma. Em seguida, o **Presidente** apresentou em discussão o referido parecer supracitado. Como ninguém se manifestou, o mesmo foi à votação. **FOI APROVADO POR UNANIMIDADE**. Após, apresentou em discussão única o **Projeto de Lei n. 004/21-GPM**. Discutiu a matéria o vereador Leandro Onofre, que agradece mais uma vez o empenho do Presidente em agilizar o tramite dessa matéria e solicitou o apoio dos colegas na aprovação da mesma. Como ninguém mais se manifestou apresentou em votação única e final o **Projeto de Lei n. 004/21-GPM. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em Questão de Ordem, o vereador Marcos Sérgio, disse que quanto se trata de dinheiro ver necessário falar um pouco sobre os números e como presidente da Comissão de Educação nesta casa solicitou autorização do Presidente

para fazer algumas observações sobre o referido projeto em questão. Informou que quando se fala em regulamento do conselho, mas na verdade se trata dos recursos que vem através do FUNDEB para Redenção, que por sinal é muito dinheiro, por isso, não podem deixar passar em branco essas observações. Informou que só para terem ideia, o repasse que veio do FUNDEB para Redenção, que é fundo de valorização dos professores da educação básica de Redenção, foram mais de R\$ 58.000.000,00, isso no ano de 2020, mas a cada ano esse valor só vem aumentando. Daí a importância da regulamentação desse conselho, por que querem fiscalizar, gerenciar esse recurso de maneira bem transparente para depois passar para a sociedade, inclusive para a Câmara Municipal. Desse recurso do FUNDEB 60% é obrigatório para o pagamento da folha dos professores, que no ano passado foram aproximadamente R\$ 34.000.000,00 para esse fim, desse valor foram investidos R\$ 32.000.000,00, e sobrou ainda R\$ 2.000.000,00, e o valor que sobra tem que ser rateado entre os professores, que é o décimo quarto, décimo quinto salário para os professores, que é a sobre do recurso do DENDEB para os professores. E afirmou que tem uma pequena falha quando se trata do recurso do FUNDEB e os novos conselheiros precisam ficar de olho, antes da reforma do Presidente Bolsonaro, em agosto de 2020, o desconto de licença maternidade era feita pelo IPMR, e quando o IPMR pagava sobrava esses valores. Mas depois dessa reforma do Presidente Bolsonaro, não sobra mais recursos para fazer esse rateio para os professores, por que esse desconto não é mais feito pelo IPMR e quem tem que pagar é a prefeitura, e se a prefeitura tem que pagar por que depois dessa reforma não sobra mais dinheiro? E no ano de 2020 só para o pagamento dos professores veio R\$ 34.000.000,00, mais a folha anual custou R\$ 36.000.000,00 e a prefeitura teve que entrar com uma contra partida no valor de mais R\$ 2.000.000,00, e o que antes sobrava agora faltou e a prefeitura teve que suprir a falta nesse valor. E informou também que a Comissão de Educação da Casa encaminhará a Secretaria de Educação um requerimento solicitando um detalhamento falando sobre o dinheiro da merenda escolar, buscando saber o que foi feito com esse recurso? Como foi feita a distribuição das cestas básicas? Isso para que possam prestar contas para com a sociedade, sendo que no dia 22 de março agora completou um ano de pandemia e que estão sem aulas presenciais e precisam de explicações sobre esse assunto, para que assim possam repassar a sociedade. Já encaminhou ofício solicitando informações sobre os ônibus escolares, e agora querem saber sobre a merenda escolar. **Nas**

**considerações finais:** O Presidente agradeceu a presença de todos e os convidou para o próximo período de sessões ordinárias a iniciar no dia 26 de abril do corrente ano, no horário regimental. E por não haver mais o que deliberar, deu por encerrada esta sessão às dez horas e vinte e quatro minutos. Pela aprovação. **Gabriel Salomão**  
\_\_\_\_\_  
Presidente. **Silvani Borges** \_\_\_\_\_ 1ª Secretária **Hugo**  
**Tomé** \_\_\_\_\_ 2º Secretário. **Denison Moreira** \_\_\_\_\_  
Vice-presidente. \*\*\*\*\*

Ata redigida e digitada pelo servidor Alexsandro Ribeiro da Silva Gomes